



PRÉMIO DE POESIA

*Judith Teixeira*

2026

**NORMAS PARTICIPAÇÃO**



MUNICÍPIO DE  
VISEU



bibliotecamunicipal  
dommigueldasilva



EDIÇÕES ESGOTADAS



PRÉMIO DE POESIA  
*Judith Teixeira*  
2026

**NORMAS PARTICIPAÇÃO**

## **Preâmbulo**

A cultura, como elemento central para o desenvolvimento integral dos indivíduos e das comunidades e um dos pilares das políticas do município, deve ser, continuamente, aprofundada, no sentido de oferecer, cada vez mais estímulos de produção, criação e difusão cultural, nomeadamente, a criação literária. Conciliando este objetivo, o Município de Viseu, numa parceria com a Editora Edições Esgotadas, procura estabelecer sinergias que facilitem e garantam a sua concretização, com a criação do Prémio de Poesia Judith Teixeira, que vem facilitar e promover a acessibilidade à edição, por parte dos autores.

### **Artigo 1º**

#### **Objetivos**

1. O PRÉMIO DE POESIA JUDITH TEIXEIRA, instituído pelo Município de Viseu e pela Editora Edições Esgotadas, no âmbito da vida e obra literária da escritora natural de Viseu e falecida em Lisboa (1880-1959), destina-se a galardoar, bienalmente, uma obra de poesia escrita em língua portuguesa.

### **Artigo 2º**

#### **Condições de participação**

1. Apenas serão aceites a concurso obras inéditas que ainda não tenham sido publicadas.
2. As obras devem ser enviadas em formato eletrónico para [premiojudithteixeira@cmviseu.pt](mailto:premiojudithteixeira@cmviseu.pt)
3. Os trabalhos devem ser processados em Word, em tipo de letra Times New Roman ou similar, em tamanho 12 e com espaçamento entre linhas de 1.5, com um mínimo de 80 páginas e um máximo de 200.
4. No corpo do e-mail, deverão constar as seguintes informações: Identificação do concorrente - nome completo, data de nascimento, número de Bilhete de Identidade ou Cartão de Cidadão, Número de Identificação Fiscal, endereço completo, endereço eletrónico e número de telefone para contacto, bem como o título da obra a concurso.
5. No ficheiro do trabalho, que deverá ser enviado em anexo, apenas constará, como identificação, o título da obra.
6. O concorrente deverá anexar uma declaração devidamente assinada com a menção de que a obra apresentada a concurso é original e inédita e não foi apresentada a nenhum outro concurso, cujos resultados ainda não sejam conhecidos, nem foi vencedora de outro concurso;



PRÉMIO DE POESIA  
*Judith Teixeira*  
2026

**NORMAS PARTICIPAÇÃO**

- 1.7. O concorrente deverá anexar a declaração de que prescinde dos direitos de autor sobre as apresentações públicas da obra pelo Município de Viseu;
- 2.8. O concorrente deverá anexar ainda uma declaração dirigida à Editora Edições Esgotadas, prescindindo dos direitos de autor sobre a obra, para efeitos de publicação, durante o período legal de validade dos direitos de autor.

**Artigo 3.º**

**Prazo de envio das obras a concurso**

As obras devem ser enviadas em formato eletrónico para [premiojudithteixeira@cmviseu.pt](mailto:premiojudithteixeira@cmviseu.pt) entre 1 e 30 de junho de 2026.

**Artigo 4.º**

**O júri**

1. O júri será constituído por 3 elementos de reconhecido mérito, designados pelo Município de Viseu e 2 elementos indicados pela Editora Edições Esgotadas, dele não podendo fazer parte escritores com obras a concurso.
2. Da decisão do júri não haverá recurso.
3. O júri poderá decidir pela não atribuição do prémio, caso entenda que a qualidade das obras a concurso o justifique.
4. Será elaborada uma ata final circunstanciada com as declarações de voto dos seus membros.

**Artigo 5.º**

**Prémio**

1. O valor do prémio é de 3.000,00 € (três mil euros), da responsabilidade do Município de Viseu.
2. Não haverá atribuição de prémio ex-aequo.
3. A Editora Edições Esgotadas publicará a obra vencedora.



PRÉMIO DE POESIA  
*Judith Teixeira*  
2026

**NORMAS PARTICIPAÇÃO**

**Artigo 6º**

**Anúncio do Vencedor**

1. O Município de Viseu e a Editora Edições Esgotadas anunciarão o vencedor antes do final de 2026.
2. Os ficheiros dos originais não premiados não serão devolvidos.

**Artigo 7º**

**Entrega de prémios**

A entrega do PRÉMIO DE POESIA JUDITH TEIXEIRA terá lugar em sessão organizada pelo Município de Viseu, em data a definir, até ao final de 2026.

**Artigo 8º**

**Omissões**

Os casos omissos serão resolvidos pelo Município de Viseu e pela Editora Edições Esgotadas.

*O Presidente da Câmara Municipal de Viseu*

*A Diretora das Edições Esgotadas, Lda*

---

João Azevedo

---

Teresa Adão